



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 768/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que determina o art. 31 da lei Orgânica do Município de Cariacica.

RESOLVE:

DESTITUIR, como Presidente da **Comissão Portal da Transparência**, a servidora **ANNY KATHARINY FREIRE PEIXOTO**, e os membros **JEREMIAS MESSIAS DINIZ**, **SIMONE RIBEIRO DE SOUZA SANTANA**, **DANIELLY MARTINS CASSUNDE BALDAN** E **ARLINDO DEMUNER LIRIO JUNIOR**.

O presente ato vigora a partir de 01/11/2017, podendo a qualquer tempo ser alterado no todo ou em parte, a critério da autoridade signatária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 01 de Novembro de 2017.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 769/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que determina o art. 31 da lei Orgânica do Município de Cariacica.

RESOLVE:

DESTITUIR, como Presidente da **Comissão Escola do Legislativo**, o servidor **SAULO MORAIS DE OLIVEIRA**, e os membros **ROZELI ZEQUEL CADETE**, **DANIELLY MARTINS CASSUNDE BALDAN**, **MARCOS ANTONIO IGIDIO**, **ALLYNE DOS SANTOS GONÇALVES** E **ROSEMARY DA PENHA SILVA GONCALVES**.

O presente ato vigora a partir de 01/11/2017, podendo a qualquer tempo ser alterado no todo ou em parte, a critério da autoridade signatária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 01 de Novembro de 2017.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 770/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que determina o art. 31 da lei Orgânica do Município de Cariacica.

RESOLVE:

DESTITUIR, como Presidente da **Comissão Administrativa Disciplinar**, o servidor **JOSE ANTONIO MUNALDI**, e como Secretária, **LILIAN KRISTINA DA SILVA VITTORAZZI VAGNER**, e como membros **PAULO JOSE LIMA E AGUINALDO COELHO PAGOTTO**.

O presente ato vigora a partir de 01/11//2017, podendo a qualquer tempo ser alterado no todo ou em parte, a critério da autoridade signatária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 01 de Novembro de 2017.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE